



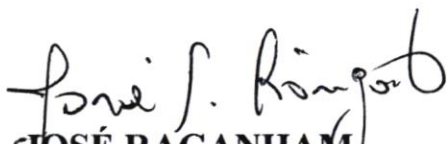
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização** realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o **Projeto de Lei do Executivo No. 029/2003** **Súmula: “Altera a Lei Municipal No. 245/2003, que alterou o Anexo I, da Lei No. 122/2000, considerando que a Lei No. 181/2001 em seu Art. 2º. Extinguiu 36 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais”,** após análise do projeto em pauta os membros desta comissão emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação do citado, pois trata-se apenas da readequação do numero de vagas de auxiliar de serviços gerais procedimento legal e aceitável, em seguida, passaram ao estudo do **Projeto de Lei do Executivo No. 032/2003** **Súmula: “Altera a Lei No. 095/2003 que trata da remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município e Lei No. 260/2003, que concedeu auxílio-refeição, dando outras providências”,** após análise enfatizando os pontos cabíveis de dúvidas os membros desta comissão optaram pela aprovação por unanimidade devido ao fato do mesmo estar regularizando a situação da folha de pagamento dos conselheiros tutelares do Município, na seqüência passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo No. 031/2003** **Súmula: “Autoriza doação de bem público municipal à Fundepar, para construção de Escola Estadual”,** após analisarem todo conteúdo do referido projeto a comissão decidiu pela aprovação do projeto pela extrema necessidade de se instalar uma escola na localidade citada, em seguida passaram a analisar o **Projeto de Lei do Executivo No. 036/2003** **Súmula: “Altera as Leis Municipais sob no. 122/2000, 209/2002 e 256/2003, criando cargos no Plano de Carreira da**




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Saúde na Administração Municipal**” após esclarecerem todas as dúvidas relacionadas ao projeto os membros desta comissão emitiram seus pareceres favoráveis considerando a extrema necessidade da criação de tais cargos para posterior contratação para que possamos aumentar o numero efetivo de profissionais da saúde em nosso Município. Estes são os pareceres.

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Presidente

  
**MAURICIO MENEGUSSO**  
Relator

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação** realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufriido Menegusso. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão vereador Chicão deu início aos trabalhos passando a análise do **Projeto de Lei do Executivo No. 029/2003** Súmula: “Altera a Lei Municipal No. 245/2003, que alterou o Anexo I, da Lei No. 122/2000, considerando que a Lei No. 181/2001 em seu Art. 2º. Extinguiu 36 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais” após análise enfatizando os pontos cabíveis de dúvidas os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade considerando que a lei em discussão está dentro dos parâmetros da legalidade e constitucionalidade, bem como, irá apenas adequar o numero de vagas de auxiliar de serviços gerais, cargos que se encontram em excesso, na seqüência, passaram análise e discussão do **Projeto de Lei do Executivo No. 032/2003** Súmula: “Altera a Lei No. 095/2003 que trata da remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município e Lei No. 260/2003, que concedeu auxílio-refeição, dando outras providências”, após análise minuciosa do projeto em pauta os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto que o desabone, muito menos algo que vá contra a legalidade e constitucionalidade, a partir destas conclusões optaram pela aprovação do projeto por unanimidade sem ressalvas, em seguida, passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo No. 031/2003** Súmula: “Autoriza doação de bem público municipal à Fundepar, para construção de Escola Estadual”, após analisarem na integra todo conteúdo em questão os membros desta concluíram que o projeto foi elaborado de forma condizente às necessidades do Município e está dentro

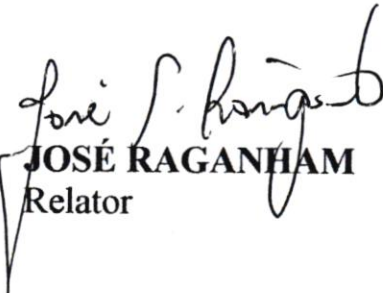


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

dos padrões de legalidade, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação por unanimidade, considerando ainda, que o terreno citado será destinado a construção da Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição na localidade denominada Retiro, solicitação antiga dos moradores do local, na seqüência o Presidente da Comissão Vereador Chicão passou a analisar **Projeto de Lei do Executivo No. 036/2003 Súmula: "Altera as Leis Municipais sob no. 122/2000, 209/2002 e 256/2003, criando cargos no Plano de Carreira da Saúde na Administração Municipal"** após análise minuciosa do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o projeto foi elaborado dentro das normas legais e merece ser aprovado pelo fato público e notório da extrema necessidade de contratação de profissionais da área de saúde, em específico os citados no projeto, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e odontólogo, portanto os membros desta comissão emitem seus pareceres favoráveis por unanimidade. Estes são os pareceres desta

Comissão.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**LÚFRIDO MENEGUSSO**  
Membro